DECRETO Nº 091,

DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 895 de 03 de Dezembro de 2020:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 55.161,70 (Cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais com setenta centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.		
Atividade 2101 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES		
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil (101)	R\$	2.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção (145)	R\$	2.250,00
ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.		
Atividade 2508 - MANUT. DA ASSISTÊNCIA PROFILÁTICA E TERAPÊUTICA.		
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita (5085)	R\$	42.555,70
Atividade 2513 - MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. SOCIAL.		
3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita (5325)	R\$	8.356,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura aos créditos suplementares abertos no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel De Souza Mendes

Secretário Municipal da Administração e Fazenda